



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 16/2008. (Reiteração à Indicação nº 15/2007)

Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco – Eduardo Campos e ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da **CEHAB** – Jorge Carreiro, no sentido de que sejam estendidas formalmente as benesses da legislação aos mutuários da COHAB-Floresta(PE), pelas quais ficam quitados os seus débitos para com o sistema de habitação popular.

Por oportuno, expeçam-se os expedientes liberatórios do gravame sobre os imóveis populares, para que cada mutuário proceda a transcrição do título de propriedade do bem em seu nome no Registro Geral de Imóveis.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta é, na verdade, uma reiteração às Indicações nº 05/2004, 119/2005 e 46/2006, que, por conseguinte já havia sido formulada em anos anteriores, atendendo justa reivindicação de mutuários da COHAB de Floresta, no sentido de que arregimentassem esforços a Governadoria do Estado, a Administração da CEHAB e a Superintendência da Caixa Econômica, objetivando fossem aqueles contemplados com o plano de quitação que se implantava por força de lei.

Embora saibamos que muitos mutuários de outros municípios já se beneficiaram com o dispositivo legal da quitação, os de Floresta continuam recebendo os “boletos de cobrança” sem nenhuma outra orientação ou explicação sobre o cometimento. Afinal, o ato de liberalidade do sistema nacional de habitação popular, por ser legal, abrange e beneficia a todos indistintamente. Entendemos que as autoridades acima citadas, devem aos pobres mutuários - grande maioria com baixo nível de informação - esclarecimentos sobre os procedimentos liberatórios, as causas da morosidade, como e quando, por fim, serão chamados a ter o título de domínio do bem imóvel que adquiriram. É importante registrar que no ano passado(2005) representantes da CEHAB estiveram nesta Cidade, em contacto com os



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

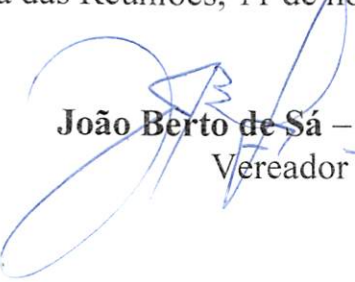
mutuários da COHAB, verificando a situação de cada um deles, porém, até a presente data não trouxeram qualquer decisão sobre a situação dos mutuários.

É, portanto, em função desse quadro que reitero a presente proposição, esperando um solução que seja breve e satisfatória para os mutuários da COHAB-Floresta. Para subsidiar, anexamos a presente indicação, cópia do aviso de cobrança de um dos mutuários.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação para esta indicação.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos moradores da COHAB, ao Prefeito Ricardo Ferraz, às Secretarias Municipais, a GRE e às Escolas Públicas e privadas da Cidade.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2008.


João Berto de Sá – (Betinho)
Vereador